

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 221/2020

DLOKETO N 221/2020	
	ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI DRÇAMENTÁRIA DE 2020.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS	S, no uso de suas atribuições legais e de acordo e 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as 020;
DECR	RETA:
consignadas na Lei de Orçamento para o exerc ao presente Decreto, com a finalidade de atende	
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data d	e sua publicação.
Gabinete do Prefeito,	17 de julho de 2020.
	Cleber Trenhago Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 221/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	0.003 Restituições	de saldos de transferências	Atividade/Operação 0.003 Restituições de saldos de transferências recebidas da União e Estados	
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1,00	0001 – Recurso Livre	1119 - Programa Passe Livre	R\$ 0,00
)